

# Diário do Legislativo de 10/07/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

## SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - Reuniões de Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA

## CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público

Edital nº 8/2000

Técnico de Apoio - Taquígrafo – Cód. 801

Gabarito da Prova da 3ª Etapa

Questão 01: C	Questão 11: D	Questão 21: D	Questão 31: B
Questão 02: A	Questão 12: B	Questão 22: B	Questão 32: A
Questão 03: A	Questão 13: B	Questão 23: D	Questão 33: A
Questão 04: A	Questão 14: D	Questão 24: B	Questão 34: B
Questão 05: B	Questão 15: D	Questão 25: C	Questão 35: C
Questão 06: D	Questão 16: B	Questão 26: D	Questão 36: A
Questão 07: B	Questão 17: A	Questão 27: C	Questão 37: C

Questão 08: B	Questão 18: D	Questão 28: B	Questão 38: B
------------------	------------------	------------------	------------------

Questão 09: C	Questão 19: C	Questão 29: C	Questão 39: D
------------------	------------------	------------------	------------------

Questão 10: C	Questão 20: B	Questão 30: C	Questão 40: D
------------------	------------------	------------------	------------------

## ATAS

### ATA DA 61ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Às quatorze horas e trinta minutos do dia nove de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Ermano Batista, substituindo o Deputado Kemil Kumaira, por indicação da Liderança do PSDB, e José Henrique, substituindo o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, por indicação da Liderança do PMDB, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião, destinada a audiência pública, tem por finalidade discutir as providências que estão sendo tomadas com relação ao conflito de terras na Fazenda Águas da Prata, no Município de Tumiritinga, neste Estado, e apreciar matéria constante na pauta. A seguir, a Presidência registra as presenças do Deputado Chico Rafael, Vice-Presidente, e dos Deputados Kemil Kumaira e Jorge Eduardo de Oliveira, membros efetivos desta Comissão. Continuando, passa à leitura dos Ofícios nºs 74/2001, do Prefeito Municipal de Tumiritinga; 140/2001, do Presidente da FETAEMG; 162/2001, do Secretário de Estado de Indústria e Comércio; e 589/2001, Deputado Federal Romel Anízio Jorge, Vice-Líder do Partido Progressista Brasileiro - PPB. A Presidência informa que designou o Deputado Kemil Kumaira para relatar, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.029/2000, do Deputado Paulo Piau. Com a palavra, o Deputado Kemil Kumaira, relator da Mensagem nº 165/2000, do Governador do Estado, em turno único, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da mensagem nos termos do projeto de resolução que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Encerrada esta fase, o Presidente registra as presenças dos Srs. Marcelo Resende, Superintendente do ITER-MG; Prof. Eloy Alves Filho, Superintendente Regional do INCRA em Minas Gerais; Vilson Luiz da Silva, Presidente da FETAEMG; Renato Medeiros Diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tumiritinga; e José Pavuna, representante da Comissão Pastoral da Terra - CPT -, os quais são convidados para tomar assento à Mesa. A Presidência registra ainda as presenças dos Srs. Marcos Helênio Leoni Pena, Consultor do ITER-MG; Maria Antônia Costa Nogueira, Diretora de Política Agrária da FETAEMG; João Batista de Oliveira, Levi Gonçalves Nunes, Maria Aparecida Rodrigues e Edna Maria da Silva, trabalhadores acampados na Fazenda Águas da Prata. Logo após, o Deputado Ermano Batista tece considerações iniciais e, a começar pelo Superintendente Regional do INCRA, os expositores discorrem sobre as providências que estão sendo tomadas com relação ao conflito de terras na Fazenda Águas da Prata, em Tumiritinga. Na fase de debates, verifica-se ampla participação dos presentes conforme consta nas notas taquigráficas. Passando-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão, são aprovados requerimentos dos Deputados João Batista de Oliveira, em que solicita audiência pública para debater a Lei nº 7.889, de 23/11/89, que transfere aos Estados e aos municípios a competência para a realização de inspeção sanitária de produtos de origem animal, bem como a representação desta Comissão na Exposição Agropecuária e Agroindustrial de Curvelo, de 13 a 20/5/2001; Ermano Batista, em que solicita se peçam ao Ministério Público providências em favor do respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, em relação aos trabalhadores rurais de Tumiritinga; bem como que a Mesa da Assembléia realize estudos sobre o processo de desapropriação de terras na Fazenda Águas da Prata, nesse município; Paulo Piau, em que solicita debate público sobre o equilíbrio entre o setor produtivo e o meio ambiente, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais desta Casa; Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita audiência pública para discutir a situação dos frigoríficos, referente a alterações na carga tributária; Geraldo Rezende, em que solicita se peçam providências ao Secretário da Agricultura visando a implementação do Programa de Apoio à Retomada da Cultura do Algodão - PROALMINAS; e José Henrique, em que pede seja solicitado à Juíza de Conselho Pena revisão de sua decisão sobre a desapropriação das famílias assentadas às margens da Ferrovia Vitória-Minas, em Tumiritinga. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece o comparecimento dos convidados e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2001.

Chico Rafael, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Mauro Lobo.

### ATA DA 64ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia doze de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente designa os Deputados Bené Guedes e Luiz Menezes para relatar os Projetos de Lei nºs 1.446 e 1.551/2001, respectivamente. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. A Presidência submete a discussão e votação os Projetos de Lei nºs 1.030/2000 (relator: Deputado João Leite); 1.313/2000 e 1.506/2001 - este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Luiz Menezes); 1.504 e 1.507/2001 (relator: Deputado Bené Guedes), os quais são aprovados. Após, submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.432/2001, que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva transfere a Presidência ao Deputado Bené Guedes e apresenta requerimento, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com os convidados que menciona, para discutir a situação dos servidores do HEMOMINAS e da FHEMIG admitidos por meio de contrato temporário. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva procede à leitura de requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com os convidados que menciona, na cidade de Contagem, para debater o processo de falência da UNISA. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Luiz Menezes - Bené Guedes - João Leite - Doutor Viana.

### ATA DA 13ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Márcio Cunha e Luiz Menezes (substituindo o Deputado Fábio Avelar, por indicação da Liderança do PPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Cunha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. Em seguida, a Presidente registra a presença do Deputado Marcelo Gonçalves e informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Dando prosseguimento, a Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, em que solicita seja realizada audiência pública em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira, para se discutir, com os convidados que menciona, a situação do setor têxtil de fiação e vestuário, que se encontra penalizado com a alta tributação do ICMS. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2001.

Maria Olívia, Presidente - Fábio Avelar - Pastor George.

### ATA DA 77ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Elbe Brandão, Doutor Viana e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e procede à leitura de ofícios dos Srs. José Ferraz, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, solicitando maiores informações para a realização da auditoria solicitada pela Comissão; Carlos Cândido Teles, de Peçanha, em que solicita ajuda da Comissão; Leonardo Eliazar; Bento Ferreira Sobrinho; Hélio Ferreira Queiroga, da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, pedindo providências da Comissão; José Aparecido Ribeiro, de Leopoldina, pedindo providências

da Comissão para o que menciona; do Chefe da Divisão de Crimes Contra a Vida, da Secretaria da Segurança Pública, em que presta informações acerca de agressão sofrida por Luiz Fernando de Oliveira Silva; de Eduardo Afonso, referente a pedido protocolado na Comissão; do Comandante-Geral da PMMG, prestando esclarecimentos sobre denúncia formulada por Sérgio Ferreira de Souza; do Sr. Walter Luiz de Melo, Juiz Corregedor, prestando informações sobre denúncia de João Flávio Pereira contra o Cartório de Registro Civil de Patrocínio; do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, convidando para o 1º Congresso Sul Brasileiro dos Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente; do Deputado Durval Ângelo, em que encaminha denúncia formulada pelo Sr. Marco Antônio Rosa, de Poços de Caldas, sobre abuso de autoridade policial. Ao contínuo, a Presidência comunica que a Deputada Elbe Brandão foi designada relatora do Projeto de Lei nº 1.370/2001, do Deputado Pinduca Ferreira, e dá início à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. São aprovados em turno único, cada um por sua vez, Projeto de Lei nº 1.505/2001 (relator: Deputado Marcelo Gonçalves) e os Requerimentos nºs 2.260, 2.285, 2.302 e 2.305/2001. Em seguida, na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, são aprovados requerimentos dos Deputados Luiz Tadeu Leite, em que solicita sejam ouvidas as autoridades que menciona; Eduardo Brandão, Agostinho Silveira e Marcelo Gonçalves, em que solicitam seja pedido ao Comandante-Geral da PMMG que elabore um programa de prevenção a assaltos a postos de gasolina; Agostinho Silveira, em que solicita se peça ao Presidente da CEMIG que não sejam desligados os postes de iluminação pública em frente aos postos de gasolina da RMBH; Eduardo Brandão, em que solicita seja pedido ao Chefe do Estado-Maior da PMMG que determine que as viaturas façam base nos postos de gasolina do Estado, principalmente da RMBH (votação adiada); Durval Ângelo e Edson Rezende, em que solicitam seja encaminhado ofício ao Procurador-Geral de Justiça pedindo o acompanhamento da atual situação do transporte de presos provisórios e condenados; Edson Rezende, em que solicita seja agendada visita da Comissão ao Centro de Treinamento dos Praças da PMMG; Elbe Brandão, em que solicita seja realizada audiência pública com a Comissão de Educação para se debaterem denúncias de arbitrariedades e atitudes antidemocráticas por parte da direção da Escola Estadual Governador Milton Campos; Edson Rezende e Durval Ângelo, em que solicitam seja encaminhada às autoridades que menciona cópia do relatório da visita ao acampamento de sem-terras na Fazenda Tangará, em Uberlândia; Edson Rezende, em que pede seja solicitado ao Juiz da 12ª Vara Federal que participe de audiência com os membros da Comissão; sejam solicitadas ao Promotor de Justiça de Ouro Preto informações sobre o inquérito policial que menciona; sejam solicitadas às autoridades civis e militares de Ouro Preto informações sobre os fatos ocorridos na cidade, no último dia 15 de abril, e sobre as violências praticadas contra os detentos da cadeia pública local; sejam solicitadas ao Governador do Estado providências para preencher os cargos vagos de policiais militares e civis em Ouro Preto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Durval Ângelo, Presidente - Luiz Taceu Leite - Elbe Brandão - Marcelo Gonçalves.

#### ATA DA 70ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às dez horas e quinze minutos do dia treze de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Hauelsen, Ailton Vilela e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é inscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, a Presidente comunica que o Deputado Bené Guedes foi designado relator, em 12/6/2001, do Projeto de Lei nº 1.497/2001, no 1º turno. A Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. Passa-se à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a votação, em turno único, os Requerimentos nºs 2.284 e 2.292/2001, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2001.

Maria José Hauelsen, Presidente - Agostinho Patrús - José Henrique - João Paulo.

#### ATA DA 65ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia dezanove de junho de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes, Bené Guedes, João Leite e Doutor Viana (substituindo este ao Deputado Adelino de Carvalho, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e inscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir diversos convidados, os quais irão discutir, em audiência pública, as anunciadas mudanças no campeonato mineiro de futebol e as relações de trabalho entre os clubes e os atletas. A seguir, a Presidência designa o Deputado João Leite para relatar o Projeto de Lei nº 588/99. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado João Leite emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.470/2001, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. A Presidência submete a discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.448/2001 (relator: Deputado Luiz Menezes), com a Emenda nº 1, o qual é aprovado. Após, submete a votação o Requerimento nº 2.314/2001, o qual é aprovado. A seguir, o Presidente convida a compor a mesa os Srs. Osmar Camilo da Silva, Diretor do Departamento de Arbitros; Eduardo Maluf, Diretor de Futebol; Delson de Miranda Tolentino, Presidente do América Futebol Clube; José Marcos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Esportes; Flávio Modenesi, Presidente da ADEMG; João Baptista Ardizoni, Vice-Presidente do Clube Atlético Mineiro; Waldir de Castro, Presidente da Associação Mineira de Cronistas Esportivos, e Itair Machado de Souza, Presidente do Ipatinga Futebol Clube e da Associação dos Clubes do Interior de Minas Gerais. A seguir, o Presidente, autor do requerimento que motivou esta reunião, tece suas considerações iniciais. Os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Após, passa-se à fase de debates, com a participação dos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Luiz Menezes - João Leite.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.431/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.431/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 2 a 7 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Esta Comissão propõe sejam suprimidos os quadros do Anexo I B do projeto, relativos aos cargos extintos nos arts. 8º e 9º, cuja função se limita à reprodução do conteúdo daqueles dispositivos, o que lhes confere caráter redundante e justifica sua eliminação.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.431/2001

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

## Capítulo I

### Da Finalidade e da Competência

Art. 1º - A Secretaria de Estado da Educação - SEE - tem por finalidade promover, supervisionar, acompanhar e avaliar ações e atividades que garantam ao cidadão o exercício de seu direito à educação.

Art. 2º - Compete à Secretaria de Estado da Educação:

I - planejar, em articulação com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -, as diretrizes fundamentais da política estadual de educação e responder pela sua implementação;

II - estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estadual;

III - promover e acompanhar as ações de planejamento e desenvolvimento dos currículos e programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;

IV - realizar a avaliação da educação e dos recursos humanos no setor;

V - desenvolver parcerias com a União, Estados, Municípios e organizações nacionais e internacionais, na forma da lei;

VI - coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino estadual, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno;

VII - exercer a supervisão das atividades dos órgãos e entidades de sua área de competência;

VIII - exercer outras atividades correlatas.

## Capítulo II

### Da Estrutura Orgânica

Art. 3º - A Secretaria de Estado da Educação tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Relações Comunitárias e Interinstitucionais;

III - Assessoria de Comunicação Social;

IV - Auditoria Setorial;

V - Assessoria de Planejamento e Coordenação:

a) Centro de Planejamento e Orçamento;

b) Centro de Racionalização;

c) Centro de Recursos Tecnológicos;

d) Centro de Produção e Difusão de Informações Educacionais;

VI - Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação:

a) Centro de Referência do Professor;

b) Superintendência de Estudo, Pesquisa e Avaliação;

c) Superintendência de Organização Educacional:

1) Diretoria de Organização e Normas;

2) Diretoria de Supervisão e Orientação e de Inspeção Escolar;

3) Diretoria de Normas Pedagógicas e Funcionamento Escolar;

d) Superintendência de Educação:

1) Diretoria de Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental;

- 2) Diretoria da Educação Média e Profissionalizante;
- 3) Diretoria da Educação Especial;
- 4) Diretoria da Educação de Jovens e Adultos;
- e) Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Educação:
  - 1) Diretoria de Capacitação de Recursos Humanos;
  - 2) Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar e Acompanhamento Funcional;
  - 3) Diretoria de Educação à Distância;

VII - Subsecretaria de Administração do Sistema da Educação:

- a) Superintendência de Finanças:
  - 1) Diretoria de Finanças;
  - 2) Diretoria de Contabilidade;
  - 3) Diretoria de Orientação e Análise de Prestação de Contas;
- b) Superintendência de Apoio à Escola e ao Estudante:
  - 1) Diretoria de Apoio ao Estudante;
  - 2) Diretoria de Suprimento Escolar;
  - 3) Diretoria de Rede Física;
- c) Superintendência Administrativa:
  - 1) Diretoria de Patrimônio e Material;
  - 2) Diretoria de Comunicação e Arquivo;
  - 3) Diretoria de Contratos e Convênios;
  - 4) Diretoria de Transportes e Serviços Gerais;
- d) Superintendência de Pessoal:
  - 1) Diretoria de Atendimento ao Servidor;
  - 2) Diretoria de Gestão de Pessoal;

VIII - Superintendência Regional de Ensino (em número de quarenta e três):

- a) Diretoria Educacional:
  - 1) Divisão de Atendimento Escolar;
  - 2) Divisão de Equipe Pedagógica;
  - 3) Divisão de Capacitação de Recursos Humanos;
- b) Diretoria de Administração e Finanças:
  - 1) Divisão de Pessoal;
  - 2) Divisão Operacional e Financeira.

Parágrafo único - A descrição e a competência das unidades administrativas de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 4º - Ficam criadas a 42ª Superintendência Regional de Ensino, com a denominação de Superintendência Regional de Ensino Belo Horizonte - Capital, com sede no Município de Belo Horizonte, e a 43ª Superintendência Regional de Ensino, com a denominação de Superintendência Regional de Ensino Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 5º - A jurisdição das Superintendências Regionais de Ensino será estabelecida em decreto.

Art. 6º - As unidades descentralizadas não mencionadas nesta lei serão objeto de lei específica.

### Capítulo III

#### Da Área de Competência

Art. 7º - Integram a área de competência da Secretaria de Estado da Educação:

I - órgãos colegiados:

- a) Conselho Estadual de Educação - CEE -;
- b) Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE -;
- c) Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - CONSFUNDEF -;

II - fundações:

- a) Fundação Helena Antipoff - FHA -;
- b) Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM;

III - autarquias:

- a) Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG -;
- b) Universidade de Montes Claros - UNIMONTES .

### Capítulo IV

#### Do Pessoal e dos Cargos

Art. 8º - Ficam extintos, no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - Órgão Central, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - dois cargos de Secretário-Coordenador, código MG-29, símbolo SC-29;
- II - dois cargos de Diretor II, código MG-05, símbolo DR-05;
- III - dezoito cargos de Assessor de Educação, código AS-AE, símbolo QE-15;
- IV - treze cargos de Assistente de Gabinete, código EX-42, símbolo 11-A;
- V - cento e trinta e seis cargos de Coordenador C, código CH-CO-C, símbolo QE-15;
- VI - cento e setenta e quatro cargos de Coordenador B, código CH-CO-B, símbolo QE-10;
- VII - quarenta cargos de Coordenador A, código CH-CO-A, símbolo QE-05.

Art. 9º - Ficam extintos os seguintes cargos em comissão do Quadro Especial de Pessoal das Superintendências Regionais de Ensino:

- I - vinte e seis cargos de Assessor de Educação, código AS-AE, símbolo QE-15;
- II - cento e noventa e cinco cargos de Coordenador C, código CH-CO-C, símbolo QE-15;
- III - quinhentos e sessenta e nove cargos de Coordenador B, código CH-CO-B, símbolo QE-10; IV - trinta e seis cargos de Coordenador A, código CH-CO-A, símbolo QE-05.

Art. 10 - Ficam criados, no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - dois cargos de Subsecretário de Estado;
- II - dois cargos de Assessor-Chefe, código MG-24, símbolo AH-24;
- III - um cargo de Auditor Setorial, código MG-45, símbolo US-45;
- IV - um cargo de Assessor-Técnico, código MG-18, símbolo AT-18;
- V - quarenta e nove cargos de Assessor II, código MG-12, símbolo AD-12;
- VI - cento e trinta cargos de Assessor de Educação II, código MG-62, símbolo AP-48, sendo cinquenta e dois cargos de recrutamento amplo e setenta e oito cargos de recrutamento limitado;

VII - oito cargos de Assessor de Assuntos Educacionais, código MG-47, símbolo AP-47;

VIII - oitenta e três cargos de Diretor I, código MG-06, símbolo DR-06;

IX - duzentos e quinze cargos de Supervisor Regional da Educação, código MG-63, símbolo AP-49, sendo vinte e sete cargos de recrutamento amplo e cento e oitenta e oito cargos de recrutamento limitado;

X - um cargo de Diretor II, código MG-05, símbolo DR-05.

Art. 11 - Ficam incluídas, no Grupo de Direção Superior de que trata o Decreto nº 37.711, de 29 de dezembro de 1995, as seguintes classes de cargo, de nível superior de escolaridade:

I - Assessor de Assuntos Educacionais, código MG-47, símbolo AP-47, com vencimento básico de R\$1.708,00 (mil setecentos e oito reais);

II - Assessor de Educação II, código MG-62, símbolo AP-48, com vencimento básico de R\$772,00 (setecentos e setenta e dois reais);

III - Supervisor Regional da Educação, código MG-63, símbolo AP-49, com vencimento básico de R\$772,00 (setecentos e setenta e dois reais);

IV - Auditor Setorial, código MG-45, símbolo US-45, de recrutamento limitado, com vencimento básico de R\$1.708,00 (mil setecentos e oito reais).

Parágrafo único - O vencimento do cargo de código MG-52, símbolo SP-01, calculado conforme a base de cálculo de que trata o art. 5º da Lei nº 11.728, de 30 de dezembro de 1994, tem o fator de ajustamento 5,0891.

Art. 12 - Ficam criadas oitenta e seis gratificações por função de coordenação de ensino, no valor de 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Diretor I, código MG-06, símbolo DR-06.

§ 1º - A gratificação de que trata o "caput" deste artigo será atribuída a, no máximo, dois servidores por Superintendência Regional de Ensino e percebida, exclusivamente, durante o exercício da coordenação, não se incorporando à remuneração do servidor.

§ 2º - A atribuição das funções gratificadas será objeto de resolução do Secretário de Estado da Educação.

Art. 13 - A partir da publicação desta lei, o ocupante de cargo de Inspetor Escolar que exerça a inspeção de escolas localizadas no Município de Belo Horizonte passa a integrar o Quadro da 42ª Superintendência Regional de Ensino, Belo Horizonte - Capital.

Art. 14 - Os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, bem como o Quadro de Cargos Especiais, são os constantes no anexo desta lei.

§ 1º - Excetuam-se do disposto neste artigo os cargos de lotação exclusiva nos estabelecimentos estaduais de ensino e os cargos comissionados não específicos da área de Educação que não sejam titulares das unidades da Secretaria de Estado da Educação e que excedam as necessidades das Superintendências Regionais de Ensino, podendo estes últimos ter nova lotação estabelecida por meio de resolução do Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração.

§ 2º - O recrutamento de pessoal para provimento dos cargos comissionados criados por esta lei far-se-á por decreto, com a observância do disposto no art. 37, V, da Constituição da República e na Lei nº 9.530, de 29 de dezembro de 1987.

Art. 15 - Será assegurado ao servidor designado para o exercício de função pública, nos contratos administrativos celebrados pelo Estado para esse fim, o direito de recebimento das parcelas remuneratórias correspondentes às férias anuais e ao décimo terceiro salário.

Art. 16 - Ao ocupante de cargo efetivo do magistério em exercício de cargo em comissão no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação ou nas Superintendências Regionais de Ensino será permitida a permanência no Quadro do Magistério com lotação em caráter excepcional, até completar o tempo necessário para sua aposentadoria.

§ 1º - Completado o tempo para a aposentadoria, o servidor que estiver na situação prevista no "caput" deste artigo deverá aposentar-se ou retornar à unidade estadual de ensino.

§ 2º - Para se beneficiar do disposto no "caput" deste artigo, o servidor deverá comprovar estar em exercício no Órgão Central ou em Superintendência Regional de Ensino, até a data da publicação desta lei, pelo prazo mínimo de vinte e quatro meses, excluído o período de cumprimento do estágio probatório.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Djalma Diniz.

Anexo

(a que se refere o art. 14 da Lei nº , de de de 2001)

A - Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - Órgão Central

A1 - Quadro de Cargos Especiais			
Secretário de Estado	-	-	1

Secretário Adjunto de Estado	-	-	1
Subsecretário de Estado	-	-	2

A2 - Cargos de Provimento em Comissão			
Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Assessor-Chefe	MG-24	AH-24	2
Assessor de Assuntos Educacionais	MG-47	AP-47	8
Assessor de Comunicação	MG-19	AM-19	1
Assessor de Educação II	MG-62	AP-48	130
Assessor II	MG-12	AD-12	86
Assessor Técnico	MG-18	AT-18	2
Assistente de Gabinete	EX-42	11-A	57
Auditor Setorial	MG-45	US-45	1
Chefe de Gabinete	MG-01	-	1
Diretor I	MG-06	DR-06	26
Diretor II	MG-05	DR-05	9
Total			323

B - Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - Superintendências Regionais de Ensino

Cargos de Provimento em Comissão			
Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Assessor II	MG-12	AD-12	43
Supervisor Regional da Educação	MG-63	AP-49	215
Diretor I	MG-06	DR-06	86
Diretor II	MG-05	DR-05	43

Total	387
-------	-----

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/7/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.629, de 1999, 2.053, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira

exonerando Mauro Tadeu Rocha do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Maria Helena Costa Nolasco de Carvalho para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Wadson Viana Almeida do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Wess Daniellys Magalhães Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Na data de 4/7/2001, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando Maria Helena Costa Nolasco de Carvalho do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Mauro Tadeu Rocha para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.134, de 10/9/1993, e 5.198, de 21/5/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.055, de 5/6/2001, e 2057, de 19/6/2001, assinou o seguinte ato:

designando Maria Elizabete Gontijo dos Santos para a Função Gratificada de Nível Superior – FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2001

#### CONVITE Nº 11/2001

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as empresas:

Objeto: aquisição de material elétrico. Licitantes vencedoras: Eletro Brasil Sociedade Ltda. (subitens 1.1, 1.26, 1.27 e 1.29), Comercial Elétrica Contagem Ltda. (subitens 1.2, 1.5, 1.6, 1.13, 1.14, 1.19, 1.21 e 1.34), Etil Comércio de Materiais Elétricos Ltda. (subitens 1.3 e 1.4), Universo Elétrico Ltda. (subitens 1.7, 1.8, 1.17, 1.18, 1.22 e 1.23), Eletronete Materiais Elétricos Ltda. (subitens 1.9 a 1.12), Comercial WS Ltda. (subitens 1.15 e 1.28), Loja Elétrica Ltda. (subitens 1.20, 1.25 e 1.32), Central Iluminação Ltda. (subitens 1.24, 1.26, 1.30 e 1.31) e Ferragens Favorita Ltda. (subitem 1.33). Licitantes desclassificadas: Etil Comércio de Material Elétrico Ltda. (subitem 1.5), Comercial Elétrica Contagem Ltda., Comercial Mundial Ltda. e Ferragens Favorita Ltda. (subitem 1.17), Comercial Elétrica Contagem Ltda. e Ferragens Favorita Ltda. (subitem 1.18), Comercial WS Ltda. (subitem 1.26), Comercial Elétrica Contagem Ltda., Comercial WS Ltda., Eletronet Materiais Elétricos Ltda., Ferragens Favorita Ltda. e Força Minas Materiais Elétricos Ltda. (subitem 1.29), Ferragens Favorita Ltda. (subitem 1.32), Comercial Elétrica Contagem Ltda., Comercial WS Ltda. e Eletro Brasil Sociedade Ltda. (subitem 1.33) e Ferragens Favorita Ltda. (subitem 1.34). Valor: R\$16.418,37.

Gilberto Dias de Souza, Gerente de Compras.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2001

#### CONVITE Nº 18/2001

Conhecida a proposta e realizado o julgamento, foi considerada vencedora a empresa:

Objeto: aquisição de filtros de ar. Licitante vencedora: Gelomar Refrigeração Ltda. (subitem 1.8). Valor: R\$697,50.

Gilberto Dias de Souza, Gerente de Compras.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elba Maria Ferreira Alves. Objeto: prestação de serviços de repórter para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/6/2001 até 16/9/2001 ou o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art.24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: José Roberto Amaral Cardoso. Objeto: prestação de serviços de repórter de rádio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/6/2001 até 16/9/2001 ou o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art.24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cristiane dos Santos Antão. Objeto: prestação de serviços de produtora para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 20/6/2001 até 19/9/2001 ou o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art.24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Gerson Amadeu Murta. Objeto: prestação de serviços de cinegrafista para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/6/2001 até 16/9/2001 ou o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art.24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Francisco Gomes de Oliveira. Objeto: prestação de serviços de editor de imagem e exibidor para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/6/2001 até 16/9/2001 ou o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art.24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Elson Ferreira Neto. Objeto: prestação de serviços de controlador de sistemas de áudio para a TVA. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 17/6/2001 até 16/9/2001 ou o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Licitação: dispensa, de acordo com o art.24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

## ERRATA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléa verificada na edição de 6/7/2001, na pág. 18, col. 2, onde se lê:

"Marcial Magno Theophilo", leia-se:

"Marcial Magno Theófilo Ramos".